



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 397, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015605/2009-92, resolve:

Revogar as Portarias nº 260/PROGEP, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 25.06.2010, e nº 330/PROGEP, de 29.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 06.08.2010, que, respectivamente, designou e prorrogou comissão de sindicância.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09**

Em 03/09/10